



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 497/2023

Guaíba, 08 de Maio de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 034/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 132/2023** apresentado pelo **Vereador Manoel Eletricista – PSDB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

01 – Qual a possibilidade do Executivo Municipal implantar o “IPTU nos Bairros” disponibilizando pontos de atendimentos aos contribuintes, tais como: nos postos de saúde e/ou nas escolas do município?

02 – Existe algum estudo referente a implantação de QR CODE que venham para facilitar o serviço? Como por exemplo totens fixos que possam ser acessados e direcionados diretamente para a página de emissão de guias?





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio desse, apresentar resposta à Câmara de Vereadores de Guaíba relativamente ao Requerimento 132/2023 acima referido e para tanto dizer o que segue:

I - A Secretaria da Fazenda infelizmente não tem efetivo para prestar este tipo de atendimento, pois o mesmo precisa ser supervisionado por Fiscais de Tributos que hoje em dia estão assoberbados de trabalho devido a falta de fiscais.

II - Não foi efetuado nenhum tipo de estudo, ao menos pela Secretaria da Fazenda, relativamente a implantação de totem fixo de atendimento. No entanto, informamos que a página inicial da Prefeitura dá acesso rápido e fácil para emissão da referida guia, inclusive por celular, cujo código de barras pode ser copiado para que o pagamento do tributo possa se efetuado pelo aplicativo bancário, se for o caso, bem como já há QR code para pagamento via pix impresso diretamente no boleto e que pode ser direcionado para a câmera do celular direto da tela do computador ou notebook. Sendo o que tínhamos para o momento, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos caso necessário e reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570
010

Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.05.17 16:15:38 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 132/2023 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022709 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7A3F29D39C1D67F1945D3D5A8B5DFC3F

